



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: 30 / 03 /2026 (x) APROVADO () REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Executivo nº 010/2026 - Dispõe sobre a criação, organização, composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, institui o Fundo Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - FMPPM, no âmbito do Município de Diamantino – MT

Autor: **Francisco Ferreira Mendes Júnior** – Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, compete a esta Comissão para que se manifeste quanto aos seus aspectos financeiros e orçamentários, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

A análise recai sobre a criação do Fundo Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (FMPPM).

O Art. 12 estabelece claramente as fontes de receita, incluindo dotações orçamentárias, transferências e convênios. A aplicação dos recursos está condicionada à aprovação prévia do COMDIM e submetida às normas de prestação de contas, garantindo responsabilidade fiscal. A Lei Orçamentária Municipal deverá consignar dotação específica para o Fundo.

VOTO: Esta Relatoria é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria ora apresentada.

É o Relatório.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATOR
PARECER N.º 010/2026**

A Comissão de Finanças e Orçamento, em votação unânime, ratifica o voto do Relator e opina pela regular tramitação e aprovação da matéria apresentada.

Sala das Comissões, 20 de março de 2026.

Ver. Edson da Silva

Relator/Presidente

Ver. Eraldes Catarino de Campos

Vice-Presidente

Ver.ª. Gonçalves da Costa Souza

Membro